



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 3, DE 2016

Apresentado em: 4.4.2016

Aprovado em: 4.4.2016

Rejeitado em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto dos R. Silva
Presidente da Câmara

Na atual Legislatura, a Câmara ainda teve acesso a poucos balancetes mensais de receita e despesa da Prefeitura Municipal. Além do mais, representantes do Poder Executivo não têm comparecido a audiências públicas da Comissão de Finanças e Controle desta Casa, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, conforme preceitua o § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000).

Por este motivo, os vereadores não se sabem com exatidão qual a receita realizada e como os recursos foram aplicados.

O desconhecimento dessas informações prejudica seriamente o trabalho de fiscalização do vereador.

É oportuno lembrar que o Prefeito não precisaria encaminhar à Câmara os balancetes mensais, desde que disponibilizasse no sítio oficial da Prefeitura na internet, portal da transparência, dados detalhados sobre a execução orçamentária.

Em acesso feito neste dia, constatamos que essas informações não se acham satisfatoriamente divulgadas na página da Prefeitura (<http://www.pmindianopolis.com.br>),

Há que anotar que essa omissão da Prefeitura está em desacordo com o que prevê a legislação, que assegura a transparência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal dos balancetes mensais de receita e despesa da Prefeitura Municipal, referentes ao período de janeiro a março de 2016.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2016.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador